



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000
CNPJ – 18.557.546/0001-03
Tel.: (32) 3216-1053

LEI COMPLEMENTAR N° 1.551 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a extinção de uma vaga do cargo de Operador de Máquinas e a criação de duas vagas do cargo de Motorista na Estrutura Administrativa do Município de Coronel Xavier Chaves, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica extinta uma (01) vaga do cargo efetivo de Operador de Máquinas, constante da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Xavier Chaves.

Art. 2º Ficam criadas duas (02) vagas do cargo efetivo de Motorista, integrantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com os mesmos requisitos, atribuições e vencimentos já previstos em lei para o referido cargo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 17 de novembro de 2025.

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal